

Resolução nº 013/2018

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO PARA O ENXOVAL DE LAVANDERIA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES CONTEMPLADAS PELO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016 E ADITIVOS.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;

Considerando a demanda programada das Unidades Hospitalares que a FUNEAS está a gerir, em conformidade com o Disposto no Contrato de Gestão, bem como futuras contratualizações para atender à demanda das Unidades Hospitalares ora geridas

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR e PADRONIZAR o enxoval de lavanderia para as unidades hospitalares contempladas pelo Contrato de Gestão 001/2016 e seus Aditivos, celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná – SESA e Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS.

Art. 2º As especificações de enxoval de lavanderia estão constantes no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. Todas as peças constantes do Anexo I desta Resolução deverão conter o logotipo oficial da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná. (incluído através da Resolução 020 de 11 de junho de 2018)

Art. 3º As Unidades Hospitalares sob gestão da FUNEAS, para elaboração de Termo de Referência, visando instruir procedimento licitatório, deverão observar a padronização contida nesta resolução, indicando o enxoval referente a especialidade da Unidade, bem como a quantidade necessária de cada peça.



Art. 4º Em sendo o caso de necessidade de peças de enxoval em moldes e especificações diversas ao contido nesta resolução, a unidade deverá apresentar justificativa de tal necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2018

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor Presidente FUNEAS